

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0214/P, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Laianra Caroline Santos Silva, do cargo efetivo de Assistente/Cuidador, Matrícula nº 961973, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 31 de janeiro de 2024, conforme o Processo nº 004014/2024, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 13 de maio de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 021/P, DE 7 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e, considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, combinado com o art. 41, da Constituição Federal; conforme o Documento NUP 131424/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade funcional dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, em face de aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - COMPAD, conforme anexo único, que faz parte integrante desta Portaria, a contar da data de efetivação.

Boa Vista - RR, em 7 de maio de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 021/P, DE 7 DE MAIO DE 2024.

Nº	PROC.	MAT.	NOME	CARGO	ADMISSÃO	1ª AVAL.	2ª AVAL.	3ª AVAL.	4ª AVAL.	5ª AVAL.	6ª AVAL.	MÉDIA PARCIAL	MÉDIA FINAL	DATA DA EFETIVAÇÃO
1.	8272/20	954176	Mayara Aline Teixeira Silva Rodrigues	Médico Pediatra	14.4.2020	72,1	73,2	74,1	0	80	80	379,4	76	14.4.2023
2.	1079/24	854521	Silvia Mariane Vasconcelos dos Santos	Médico Clínico Geral	7.10.2020	79	77	78	79	78	78	467	78	7.10.2023

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

DOCUMENTO nº 00000.9.193410/2024

ASSUNTO: Nomeação

SERVIDORA: Danielle de Araújo Santos

No Decreto nº 0191/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6100, de 7 de maio de 2024,

Onde se lê: Daniele de Araújo Santos;

Leia-se: Danielle de Araújo Santos.

Boa Vista - RR, em 7 de maio de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaSECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2024 -SRP
PROCESSO Nº 008055/2024 SMO

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE TRANSPOSIÇÃO DE TALVEGUES EM VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

Entrega das Propostas: a partir de 14/05/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 28/05/2024 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, www.gov.br/pncp ou mediante solicitação pelo e-mail: tomadadeprecoconcorrencia@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista - RR, 13 de Maio de 2024.

André Lucas Oliveira Silvestre
Agente de Contratação/SMLICPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008244/2024 - EMHUR - A Agente de Contratação do Município de Boa Vista, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 30, inciso II, alínea f, da Lei nº 13.303/2016, para a contratação de empresa especializada com a finalidade de ministrar curso In Company sobre legislação fundiária com carga horária de 40 horas, aos responsáveis pelas expedições de licenças, conforme pedido "e.2" da inicial do Ministério Público, processo nº 0803695-92.2014.8.23.0010, em favor do INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 33.645.482/0001-96, com sede à rua do Rosário, nº 72, Bairro Centro - Rio Janeiro/RJ, pelo valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob a dotação orçamentária: 020902 - EMHUR. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica,